



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 250/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1827041, na **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **VALTER LUÍS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806, na **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Pública no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **LOCALIZAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759541, na **Direção-Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense **Câmpus Avançado de Fraiburgo**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 247/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, no **Departamento de Desenvolvimento Educacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense **Câmpus Avançado de Fraiburgo**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a LOTAÇÃO no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para os servidores abaixo relacionados:

Cargo: Administrador	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO	1893333

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
GIORGE VANZ	1793666

Cargo: Assistente de Alunos	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
LIDIANE SILVA BRAGA	1827041
LUANA DE ARAÚJO HUFF	1866793



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Assistente em Administração	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES	1885902
CAROLINE VIAN SPRICIGO	1755070
CASSIANA SCHMIDT	1794361
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI	1753669
GIOVANA VON MECHELN LORENZ	1827011
GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO	1754337
IGOR REGALIN	1801815
JOSIANE BONETTI	1837180
MARION SCHMIDT	1754778
RODRIGO ZUFFO	1827025
THALES FELLIPE GUILL	1754685
VANESSA BETTONI	1786718

Cargo: Auditora	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
SHEILA CARLETTO	1754831



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Auxiliar de Biblioteca	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
ANGELA LIDVINA SCHNEIDER	1828147
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON	1786528
RAFAELA AGOSTINI	1826960
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER	1754415
VERÔNICA DE ANDRADE	1786630

Cargo: Auxiliar em Administração	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
FELIPE RIBAS	1957942
PATRÍCIA FRIZZO	1899637
SILVIA MARINA RIGO	1904894

Cargo: Bibliotecária/Documentalista	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI	1760135

8



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Contadora	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
LILIANE JOSEFA ORSO	1757291

Cargo: Jornalista	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA	1632374

Cargo: Pedagoga/Supervisora Educacional	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
VERA REGINA MAZURECK	1757296



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
ALEDSON ROSA TORRES	1836436
AMANDA M. COELHO DA FONSECA AFONSO	1929423
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA	1959042
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA	2753310
CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	1901367
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM	1882390
DANIEL SCHWAMBACH	3692430
ÉMERSON LUÍS MONSANI	1901307
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	1759928
FERNANDA ZANOTTI	1924844
FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA	1755556
FRANCINI CARLA GRZECA	1947134
GABRIEL SCHMITT	2860764
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	1759874
GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2859296
JANE SUZETE VALTER	1897187
JAQUIEL SALVI FERNANDES	1803730
JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI	1759541
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO	1834119
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	1901987
KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER	1911677
LEILA LISIANE ROSSI	1542728
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	1902125
LILIANE MARTINS DE BRITO	1836440
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE	1773245



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

MANASSÉS RIBEIRO	1759640
MARCELO MASSOCCO CENDRON	1928178
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	1758946
MARCOS COLLARES M. BINA DE SOUZA	1673794
MARINÊS KERBER	1759705
MÁRIO FERREIRA RESENDE	1961823
MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO	1901177
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	1901189
NADIR PAULA DA ROSA	1786858
OSMAR ALBERTO CRESTANI	1827120
PAULO ELIAS SCUR	1899734
POLLYANA DOS SANTOS	1620596
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM	1763038
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	1837371
TÂNEA MARIA NONEMACHER	1893700
TIAGO LOPES GONÇALVES	1905449
VALTER LUÍS ESTEVAM JÚNIOR	1803806
VINICIUS BARRETO KLEIN	1822861
WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	1681194

f



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Psicóloga	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
DANIELI VIECELI	1836749

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
DENISE DANIELLI PAGNO	1786668
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO	1786498
LIZETE CAMARA HUBLER	1843096
ROSANE GOULARTE	1786713

Cargo: Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
DANIEL MANENTI	1756017

Cargo: Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
TIAGO POSSATO	1901173

5
f



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

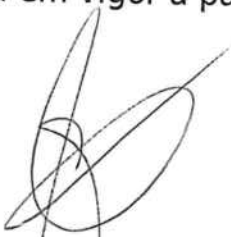
(Continuação da PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

Cargo: Técnica em Laboratório/Área: Química	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
MICHELA CANCELLIER FAVERO	1924646

Cargo: Técnico em Agropecuária	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
MARCELO DIEL	1510197

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	
Nome do servidor	Matrícula SIAPE
DIEGO ALAN PEREIRA	1756007
GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI	1835267
TIAGO HEINECK	1890760

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, de **27/12/2012** a **24/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/02/2013** a **13/03/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em 26/12/2012
Patrícia Frizzo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 244/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 080/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 02 de maio de 2012;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO
27/12/2012
Eduardo Butzen
Diretor-geral Pro Tempore
IFCatarinense - Câmpus Luzerna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 244/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 02 de maio de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
27/12/2012
Eduardo Butzen
Diretor-geral Pro Tempore
IFCatarinense - Câmpus Luzerna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 243/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para atuarem, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 092/2012 referente à Tomada de Preços 01/2012 do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

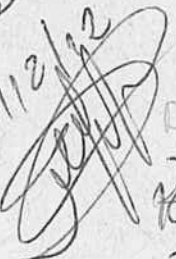
Recebi em
20/12/12
Zuffo

Recebi em
20/12/2012


Horaldo

Recebi em
20/12/12
Marcelo Diel

Recebido em 20/12/12
Tiago Possato


Daniel

Recebi em
20/12/12

Recebi em
20/12/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, relativo ao exercício 2012, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 17/12/2012 a 08/01/2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECORRE: Fur
20/12/2012

Reborem 20/12/12
Gislaine J. Carlesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 18/12/2012
Felipe Ribas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** as férias referentes ao exercício de 2012 da servidora **Josiane Bonetti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, no dia **14/12/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **17/01/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 13.12.12
Josiane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 239/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1801815, de **13/12/2012** a **21/12/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **14/01/2013** a **22/01/2013**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em 12/12/12

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 238/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, no dia **11/12/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/12/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
10/11/2012

Liliane J. Orso
Contadora
CRC/SC 030016-0
IFC Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recbi
30/11/2012
Crestani

Recebido em
30/11/12
Kerber

Recbi
30/11/12
Gardin

Recebido
30/11/12
Amanda

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recbi
30/11/12
Gilson

Recebido em
30/11/12
Mans
Paladini
Recebido em
30-11-12
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebi
30/11/2012
Crestani

Recebi
30/11/12
Gardini

Recebido em
30/11/12
Moser

Recebi
30/11/12
Gilson Nachtigall

Recebido em
30/11/12
Moser
Recebido em 30-11-2012
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **EVERTON FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147, do Cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em Mecânica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO em
14/12/12
Eduardo Jamil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412, do Cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 14/12
José de Azevedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, do Cargo de Coordenador Substituto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO EM 30/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, do Cargo de Coordenador Substituto do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO EM 30/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula: SIAPE nº 1901177, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 30/11/12
Spezzatto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 30/11/12

R.A. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, do Cargo de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 30/11/12

R. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido
30/11/2012
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 228/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, para a Função Gratificada de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBI EM 30/11/12
[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata nº. 006 – NDB - Núcleo Base do Ensino Médio Integrado de 04/09/2013

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Videira, reuniram-se, sob a presidência do coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Jaquiel Salvi Fernandes, os professores pertencentes ao Núcleo Docente Básico (NDB) do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Cristiane Aparecida Fontana Grumm, Karla Goularte da Silva Gründler, Solange Francieli Vieira, Aledson Rosa Torres, Alan Vicente Oliveira, Nélio Henrique Nicoleti, Raimundo José de Sousa Castro, Silvane Daminelli, Daniel Schwambach, assim como as professoras temporárias Adriana Binotto Bertoldo, Cheila Aparecida Bevilaqua, Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, Rafael Lizandro Schumacher e Cristiane Gênero. O(s) seguinte(s) professore(s) justificaram suas ausências: José Reinaldo Nonnenmacher Hilário, Gabriel Schmitt, Matias Marchesan de Oliveira, André Ricardo Oliveira, Liliane Martins de Brito, Denise Moreira Gasparotto. Na reunião tratou-se dos assuntos abaixo relacionados:

Pauta	Deliberações e/ou Orientações
1- Informes sobre a reunião de coordenadores, a mudança na duração das aulas de 48 minutos para 60 minutos e a consequente mudança na estrutura da grade de horários	O professor Jaquiel expôs em planilha, como ficaria a grade de horários no caso da opção por aulas de 60 minutos. Neste quadro seriam necessários 23 períodos (20 para o período matutino e três para o vespertino), já incluindo, nesta mudança a passagem da maioria (mas não todas) das disciplinas da área técnica para o regime anual. Alguns professores, no entanto, manifestaram questões que ainda necessitam de maior reflexão sobre o assunto: 1) A aprovação do PPC ainda com necessidade de correções; 2) O fato de haver disciplinas, na área técnica (eletroeletrônica) que cobririam um período inteiro (4 aulas), o que, na opinião de alguns satura o aluno; 3) A questão da obrigatoriedade das disciplinas de inglês e espanhol. O professor Jaquiel lembrou alguns fatos: 1) no cenário de aulas de 48 minutos, a presença de mais professores para determinadas disciplinas não poderia ser justificada, pois não chegaria a 16h, indo este fato de encontro a necessidade de tempo para pesquisa e extensão; 2) Transformar o regime para semestral é inviável diante do

	<p>padrão nacional, que é anual.</p> <p>Deliberações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O professor Jaquiel, então, diante dos comentários acima expostos, comprometeu-se em solicitar, do setor pedagógico responsável, um quadro também expondo como ficaria a grade de horário reformulada, mas com aulas de 48 minutos, para que todos possam pensar a respeito, comparando as duas situações; 2) Alguns professores concordaram em que o grupo não pode tomar a decisão unicamente pensando no que é melhor para os professores, mas considerar também no que é melhor em termos qualitativos para os alunos; 3) O professor Jaquiel irá levar para nova reunião dos coordenadores todos os pontos levantados, incluindo a reflexão da uniformização dos períodos de férias de docentes e, talvez, demais servidores, para que os serviços prestados não tenham quebra em sua continuidade;
2 – FICE	Foi questionado se haverá camisetas e lanche para alunos e professores. Sabendo, somente na data da reunião, que os horários seriam: Quinta – das 13h30 até 22h e Sexta – das 8h até 17h, com premiação 16h, fez-se uma planilha contendo a escala de frequência de cada professor.
3 – Adiantamento das aulas dos 3^{os} anos	O professor Jaquiel lembrou a todos da necessidade de, no período compreendido entre os dias 20/10/2013 e 27/11/2013, os professores compensarem possível carga horária que faltar, devido à formatura dos alunos. As notas dos exames deverão ser entregues até o dia 27/11/2013. A data de entrega das notas do fechamento do semestre ainda não foi definida.
4 – NUPE atendimento	O coordenador solicitou a todos o uso do espaço agora instalado na recepção do bloco de salas dos professores, que ali poderá ser usado para a entrega de trabalhos por parte dos alunos, de modo a não interferir na dinâmica e concentração necessários ao ambiente.
5 - Ementas	O coordenador informou que as ementas devem novamente ser mudadas, incluindo a mudança retroativa aos anos de 2011 e 2012. Usando a terminologia, por exemplo, Física 1, Física 2 e Física 3, cada professor deve separar os conteúdos por ano, levando em conta o que foi feito em cada ano mencionado. Em 2014 haverá nova escolha de livro didático para ser usado em 2015.
6 – Aluno Guilherme Vanz (Info 2013)	O Coordenador Jaquiel reforçou a solicitação enviada por e-mail, para que todos os professores que lecionam para a turma de Info 2013. Observem o comportamento do aluno Guilherme Vanz em relação ao grupo e vice-versa. Tal solicitação deve-se ao fato de o mesmo estar passando por tratamento de pele para acne o quê, no atual momento, tem deixado sua pele com aspecto que pode provocar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' on the right side.

	constrangimentos. Mesmo não constatando ainda problemas a respeito, os professores se comprometeram em fazer tal observação.
7 – Eleições para Coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado e seu Substituto.	Em votação foi confirmada a eleição do professor Jaquiel Salvi Fernandes como coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, bem como foi eleita por unanimidade a professora Solange Francieli Vieira como substituta da coordenação, ambos pelo período de dois anos a contar desta data.

22 Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo
 23 manifestações, o coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este
 24 instrumento assinam abaixo.

Videira-SC, 04 de setembro de 2013.

25
 26 Alan Vicente Oliveira: Alan Vicente Oliveira
 27 Aledson Rosa Torres: Aledson Rosa Torres
 28 Cristiane Aparecida Fontana Grumm: Cristiane A. F. Grumm
 29 Jaquiel Salvi Fernandes (Coordenador): Jaquiel Salvi Fernandes
 30 Karla Goularte da Silva Gründler: Karla Goularte da Silva Gründler
 31 Nélio Henrique Nicoleti: Nélio Henrique Nicoleti
 32 Raimundo José de Sousa Castro: Raimundo José de Sousa Castro
 33 Silvane Daminelli: Silvane Daminelli
 34 Solange Francieli Vieira: Solange Francieli Vieira
 35 Adriana Binotto Bertoldo: Adriana Binotto Bertoldo
 36 Cheila Aparecida Bevilaqua: Cheila Aparecida Bevilaqua
 37 Cristiane Gênero: Cristiane Gênero
 38 Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson: Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson
 39 Daniel Schwambach: Daniel Schwambach
 40 Rafael Lizandro Schumacher: Rafael Lizandro Schumacher



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Assinado
Recebido 30/11/12*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, do Cargo de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – **DISPENSAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, do Cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido 30/11/2012
Crestani*

Recebido 30/11/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 30/11/12
Marcos Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, do Cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido - 30/11/12
Nadir Paula da Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebi em
30/11/12
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, do Cargo de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido 30/11/12
M. Spessatto*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, do Cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO em 30/11/12

D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119, do Cargo de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Reinaldo
30/11/2012*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296, do Cargo de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira e Câmpus Luzerna;

Art. 2º – **DISPENSAR** o servidor **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido
04.12.12
Giordana

Recebi em
30/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cópias, Áudio Visuais e Multimeios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 03/12/12
Angela Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos servidores técnicos administrativos como membros da “Comissão Eleitoral CIS/IFC” no Câmpus Luzerna e no Câmpus Avançado de Fraiburgo, conforme segue:

Câmpus Luzerna:

- ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1949020.

Câmpus Avançado de Fraiburgo:

- DOUGLAS CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1881244.

Art. 2º – O processo de eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do IFC e das Subcomissões Locais por Câmpus será regido pelos Editais nº 01/2012 e 02/2012 da Comissão Eleitoral CIS/IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em: 28/11/12
Recibido por 06/12/12
Anelato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos servidores técnicos administrativos como membros da “Comissão Eleitoral CIS/IFC” no Câmpus Luzerna e no Câmpus Avançado de Fraiburgo, conforme segue:

Câmpus Luzerna:

- ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1949020.

Câmpus Avançado de Fraiburgo:

- DOUGLAS CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1881244.

Art. 2º – O processo de eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do IFC e das Subcomissões Locais por Câmpus será regido pelos Editais nº 01/2012 e 02/2012 da Comissão Eleitoral CIS/IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
06/12/12
Analise

Recebido em:
28/01/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 20/11/2012
Patrícia Frizzo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, do cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação e Estágios e Extensão do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1756017, inicialmente programadas para o período de 19/11/2012 a 28/11/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 03/12/2012 a 12/12/2012 (10 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Devolvido em
14/11/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, de **Substituto** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi 19/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, da Função Gratificada de Coordenador de Estágios, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi 19/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO
19/11/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Almojarifado, Código FG-02, do Câmpus Avançado de Luzerna, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
16/11/12
Marcos Fiorin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias, referente ao exercício de 2012, do servidor **THALES FELLIPE GULL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754685, inicialmente programadas para o período de 03/12/2012 a 12/12/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 19/11/2012 a 28/11/2012 (10 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido dia
22/11/12
Thales F. Gull



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 208/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1811137, nas datas de **12/11/2012 a 14/11/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/11/2012 a 24/11/2012**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 100
12/11/2012
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 207/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1811137, no dia **09/11/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **21/11/2012**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO 12/11/2012
J. B. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 206/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** a terceira parcela de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1754337, no dia **13/11/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/11/2012**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em
12/11/12
Juliane J. Carlesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, como Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, durante o período de 01 (um) ano, com a finalidade de criar uma equipe multitransdisciplinar que auxilie na discussão da política ambiental do IF Catarinense e no planejamento de ações sustentáveis no Câmpus;

Art 2º - Estabelecer para a referida Coordenadora carga horária de 4 (quatro) horas semanais;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 09/11/2012
Fernanda Zanotti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,








Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; e **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 01 de março de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


William Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Lista de recebimento da Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 05 de novembro de 2012.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA		08/11/12
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO		07/11/12
JAQUIEL SALVI FERNANDES		08/11/12
LEILA LISIANE ROSSI	Leila L. Rossi	08/14/12
MANASSÉS RIBEIRO		08/11/12
MARCELO MASSOCCO CENDRON		08/11/12
RICARDO ANNES		8/14/12
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM	R.A. Adam	7/11/12
TIAGO LOPES GONÇALVES		07/11/12
VINÍCIUS BARRETO KLEIN	Vinicius Barreto Klein	7/11/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recb em 07/11/12

Recb 07/11/12

Recb 07.11.12

Recb em 07/11/12

Deuam

Recb em 07.11.12

Silvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeiros Oficiais desta Instituição para o exercício do ano de 2012 e 2013 os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180 e **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894.

Art 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em 07.11.12
Josiane

Recebi em 07/11/2012
Daiani

Recebi em 07.11.12
Sílvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

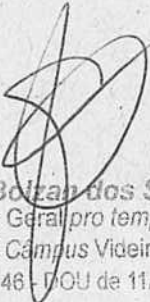
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, inicialmente reprogramado para o período de **05/11/2012 a 06/11/2012** por meio da Portaria de convocação nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para as datas de **13/11/2012 e 14/11/2012**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
05-11-2012
NADIR PAULA DA ROSA
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Educacional do
IFC - Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 01/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 200/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837180, inicialmente programadas para o período de 19/11/2012 a 27/11/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 13/12/2012 a 21/12/2012 (09 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Reabido 06.11.12
Josiane Bonetti*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 199/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, de **30/10/2012** a **31/10/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **07/11/2012** a **08/11/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido em 09/11/12
PM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 198/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

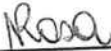
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2011 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, de **21/10/2012** a **27/10/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **26/11/2012 a 02/12/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIMOS em 17/10/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

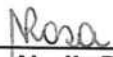
RESOLVE,

Art. 1º – Designar **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1879497, na função de Gestora; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374, na função de Gestora; **DANIEL SCHWAMBACH**, Docente, matrícula SIAPE nº 3692430; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901307; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Docente, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1895845; **GICELI PERETTI**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837370; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901987; **LEILA LISIANE ROSSI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1542728; **LIZETE CAMARA HUBLER**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1866793; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901177; **NADIR PAULA DA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, matrícula SIAPE nº 1786858; **RICARDO ANNES**, Docente, matrícula SIAPE nº 1776240; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1757296 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1681194 para comporem a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil Ano 2012/02 do IF Catarinense Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Rosa
Luana A. Huff
Giceli
Leila
Rosa

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 131, de 16 de julho de 2012.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

        
Rosa
Luana A. Huff
Leila
Juel
P.S.

Lista de recebimento da Portaria nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 16 de outubro de 2012

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	Angela M. C. da Rosa	16.10.12.
DANIEL SCHWAMBACH	Daniel Schwambach	17/10/12
DANIELI VIECELI	Danieli Vieceli	16.10.12
EMERSON LUÍS MONSANI	Emerson L. Monsani	16.10.12
FRANCINI CARLA GRZECA	Francini C. Grzecka	17.10.12
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO	Gabriela F. Patrício	16-10-12
GEORGETE FERRONATO	Georgete Ferronato	17.10.12
GICELI PERETTI	Giceli Peretti	17.10.12
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	Josy Gardin	17/10/12
JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA	Juliana Motta	16.10.12
LEILA LISIANE ROSSI	Leila L. Rossi	16/10/12
LIZETE CAMARA HUBLER	Lizete Camara Hubler	16/10/12
LUANA DE ARAÚJO HUFF	Luana A. Huff	16/10/12
MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO	Marizete Bortolanza Spessatto	16.10.12
NADIR PAULA DA ROSA	Nadir Rosa	17.10.12
RICARDO ANNES	Ricardo Annes	16.10.12
VERA REGINA MAZURECK	Vera Regina Mazureck	17.10.12
WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	Willian Bolzan dos Santos	17.10.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 196/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para o exercício do ano de 2012.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 05, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebi em
10/10/12

[Assinatura]
Recebi
10/10/2012
[Assinatura]

Recebi em
10.10.12
Sílvia

Recebi em
10/10/2012
Daciane

R. H.
16/10/12
Quil. Nam. Frônio
Recebido 10.10.12
Josiane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2011 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, no período de **09/10/2012 a 11/10/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **30/10/2012 a 01/11/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO em 05/10/2012
William Bolzan dos Santos
Diretor Geral Pro Tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1836749, no dia **03/10/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **16/10/2012**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Danieli Vieceli
03.10.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2012, da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Avançado de Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1879497, inicialmente programadas para os períodos de 15/10/2012 a 24/10/2012 (2ª parcela) e de 12/12/2012 a 21/12/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 31/12/2012 a 19/01/2013 (20 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em 04/10/12
Appl. M. F. de Rosa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira os seguintes servidores: **Marcelo Massocco Cendron**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, CPF nº 003.769.669-63 como Representante Titular dos Docentes e presidente desta comissão e **Vinicius Barreto Klein**, ocupante o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, CPF nº 006.087.969-64 como Representante Suplente dos Docentes; **Denise Danielli Pagno**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, CPF nº 005.627.129-84 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, CPF nº 557.845.429-15 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **Camila Tragancin Cenatti**, CPF nº 070.630.739-90, como Representante Titular dos Discentes e **Baghia Klebowski Chaves**, CPF nº 090.072.209-69 como Representante Suplente dos Discentes; **Ana Paula Ortigara**, CPF nº 870.609.909-25 como Representante Titular da Sociedade Civil e **Manolo Faccin**, CPF nº 007.419.119-57 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira, para a realização de atividades.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 068, de 01 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 159, de 21 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

William Boizan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
19/10/12
Bacque K.
Chaves

Recebido
10/10/12
Ana Paula Ortigara
24/10/2012
Camila Fenatti

Recebido
16/10/12
Denise

Recebido
10/10/2012
Vinicius

Recebido
10/10/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

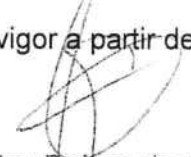
Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira os seguintes servidores: **Marcelo Massocco Cendron**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, CPF nº 003.769.669-63 como Representante Titular dos Docentes e presidente desta comissão e **Vinicius Barreto Klein**, ocupante o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, CPF nº 006.087.969-64 como Representante Suplente dos Docentes; **Denise Danielli Pagno**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, CPF nº 005.627.129-84 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, CPF nº 557.845.429-15 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **Camila Tragancin Cenatti**, CPF nº 070.630.739-90, como Representante Titular dos Discentes e **Baghia Klebowski Chaves**, CPF nº 090.072.209-69 como Representante Suplente dos Discentes; **Ana Paula Ortigara**, CPF nº 870.609.909-25 como Representante Titular da Sociedade Civil e **Manolo Faccin**, CPF nº 007.419.119-57 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira, para a realização de atividades.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 068, de 01 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 159, de 21 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
Ana Paula Ortigara
17/10/2012


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO 28/09/2012
29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **ROSEMARY MAGEDANS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Avançado de Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1890561, no período de **25/09/2012 a 03/10/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **06/11/2012 a 14/11/2012** (09 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
25/09/12
Rosemary Magedans



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
21/09/12
Rosana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749 para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Danieli Vieceli
24.09.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374 para a Função Gratificada de Coordenadora Especial de Comunicação, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
20/09/12
Juliana Motta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o período de férias, referente ao exercício de 2012, da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1754778, programado para as datas de 15/10/2012 a 29/10/2012 (2ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novos períodos de usufruto para os períodos de:

2ª parcela: de 22/10/2012 a 26/10/2012 (05 dias)

3ª parcela: de 31/12/2012 a 09/01/2013 (10 dias)

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em
24.09.2012
Marion Schmidt*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2011 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, de **17/09/2012 a 30/09/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **16/10/2012 a 29/10/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO
14/09/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1836436, no dia **19/09/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **21/09/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Aledson Rosa Torres
19/09/2012

Aledson Rosa Torres
CRFISC 9244
Farm./Biotécnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 047 de 22/02/2012

Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 181/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital n° 112/IFC/2012, de 27 de agosto de 2012,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759928; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1905449 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Tecnológicas**, conforme processo n° 23352.000422/2012-32.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido
Matruh
06.09.2012*

*Recebido
06/09/2012
D*

*Recebido
10/09/2012
[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital nº 114/IFC/2012, de 27 de agosto de 2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Agrárias/Topografia**, conforme processo nº 23352.000420/2012-43.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido
10/09/2012
Crestani

Recebido
12/09/12

Recebido
10/09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 da servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1827041, reprogramadas para o período de **24 a 28/09/2012** através da Portaria nº 115/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de junho de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **17 a 21/12/2012** (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Realizado em 11/09/2012
Lidiane Braga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 178/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o período de férias, referente ao exercício de 2012, do servidor **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Luzerna, Matrícula SIAPE n° 1836412, inicialmente programadas para o período de 01/09/2012 a 15/09/2012 (3ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 10/12/2012 a 24/12/2012 (15 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira

Portaria n° 047 de 22/02/2012

Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido 12/09/12
Júlio de Lencastre*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240 para o cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação e Estágios e Extensão, do Câmpus Avançado de Fraiburgo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 do cargo de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, do Câmpus Avançado de Fraiburgo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recb. do em 03/09/12
Agile m7. C de Bx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 175/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, do cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação, do Câmpus Avançado de Fraiburgo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 03/09/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 174/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2566070; **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1811137; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2859296; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1893686 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1827025, como condutores do veículo que será emprestado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense para o Câmpus Luzerna, no período de 03/09/2012 a 05/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM 10/09/2012
af/s

Recebido em
05/09/12
Rosana

Rosa

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebi em
03-09-12
[Assinatura]

Recebido
10/09/12
Giordana

Recebido em
05/09/2012
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 173/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **DANIEL JOSÉ ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1901220, da Função Gratificada de Coordenador de Transportes e Serviços, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, da Função Gratificada de Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Fraiburgo, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 31/08/12
Jonatan R. K. Zientarski



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823 e **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Estruturante Básico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 04/2012, de 16 de janeiro de 2012 e a Portaria IFCVDA nº 097/2012, de 18 de maio de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

WBM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 28 de agosto de 2012.

NOME	ASSINATURA	DATA
EMERSON LUÍS MONSANI	<i>Emerson L. Monsani</i>	04/09/2012
FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA	<i>Filomena L. G. R. da Silva</i>	03.09.2012
FRANCINI CARLA GRZECA	<i>Francini C. Grzecka</i>	03/09/2012
GABRIEL SCHMITT	<i>Gabriel Schmitt</i>	05/09/2012
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO	<i>Gabriela Frizzo Patrício</i>	05/09/2012
MÁRIO FERREIRA RESENDE	<i>Mário F. Resende</i>	03/09/2012
MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO	<i>Marizete Bortolanza</i>	03/09/2012
POLLYANA DOS SANTOS	<i>Pollyana dos Santos</i>	03.09.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MARCELO MASSOCCO CENDRON** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **RICARDO ANNES**, Professor do Ensino

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 170/2012)

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TÂNEA MARIA NONEMACHER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893700; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806 e **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob a presidência dos dois primeiros, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 14/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e a Portaria IFCVDA nº 33/2011, de 01 de abril de 2011.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "Sagardion", "ADM", "Mont", "Lila", and various initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 28 de agosto de 2012.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALEDSON ROSA TORRES		03/09/12
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA		03/09/12
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA		06/09/12
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUM	 Cristiane A. F. Grum	03/09/12
EMERSON LUÍS MONSANI	 Emerson Luis Monsani	04/09/12
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO		03/09/12
GABRIEL SCHMITT		05/09/12
GEORGETE FERRONATO		05/09/12
JAQUIEL SALVI FERNANDES		10/09/12
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO		03/09/2012
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		
KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER	 Karla G. da Silva Gründler	3/9/12
LEILA LISIANE ROSSI	 Leila L. Rossi	03/9/12
LILIANE MARTINS	 Liliane M. de Brito	3/9/12
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE	 Lucilene Dal Baerle	03/09/12
MANASSÉS RIBEIRO		07/09/12
MARCELO MASSOCCO CENDRON		03/09/12
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	 Matias M. de Oliveira	10/09/12
RICARDO ANNES		04/09/12
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA		03/09/12
TÂNEA MARIA NONEMACHER		03/09/12
TIAGO LOPES GONÇALVES		03/09/2012
VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR		03/09/2012
VINÍCIUS BARRETO KLEIN	 Vinícius Barreto Klein	11/09/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LIZETE CAMARA HUBLER**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **ROSANE GOULARTE**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones on the right and bottom margins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 169/2012)

nº 1786713; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **TÂNEA MARIA NONEMACHER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893700, para, sob a presidência dos dois primeiros, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira.

- Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.
- Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 16/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e a Portaria IFCVDA nº 35/2011, de 01 de abril de 2011.
- Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

EM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 28 de agosto de 2012

NOME	ASSINATURA	DATA
ALEDSON ROSA TORRES		03/09/12
AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO		03/09/12
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA		03/09/12
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM	Cristiane A.F. Grumm	03/09/12
EMERSON LUÍS MONSANI		04/09/12
GABRIEL SCHMITT		05/09/12
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL		03/09/2012
JAQUIEL SALVI FERNANDES		10/09/12
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO		03/09/2012
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	Josy	03/09/12
KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER	Karla G. da Silva Gründler	3/9/12
LILIANE MARTINS		3/9/12
LIZETE CAMARA HUBLER,		10/10/12
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE		03/09/2012
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS		03/09/12
MARINÉS KERBER		03/09/12
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA		10/09/12
OSMAR ALBERTO CRESTANI		03-09-2012
POLLYANA DOS SANTOS		03.09.2012
ROSANE GOULARTE		10.09.2012
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA		03/09/12
TÂNEA MARIA NONEMACHER		03/09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 168/2012)

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 18/2011, de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Handwritten signature

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 168/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 28 de agosto de 2012.

NOME	ASSINATURA	DATA
ALEDSON ROSA TORRES		03/09/12
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA		03/09/12
CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	Cleomar Pereira da Silva	03/09/12
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM,	Cristiane A. F. Grumm	03/09/12
EMERSON LUÍS MONSANI	Emerson L. Monsani	04/09/12
FRANCINI CARLA GRZECA	Francini C. Grzecka	03/09/12
GABRIEL SCHMITT		05/09/12
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO	Gabriela F. Patrício	05/09/12
JAQUIEL SALVI FERNANDES		10/09/12
JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI	Jonatan R. Rakoski Zientarski	03/09/12
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO,		03/09/12
KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER	Karla G. da Silva Gründler	3/9/12
LILIANE MARTINS	Liliane H. de Brito	3/9/12
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE	Lucilene Dal Baerle	03/09/12
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Marcos Collares Machado Bina	03/09/12
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	Matias	10/09/12
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA		03/09/12
TÂNEA MARIA NONEMACHER		03/09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **RICARDO ANNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806 e **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC Câmpus Videira


Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.


Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 13/2011, de 23 de fevereiro de 2011 e a Portaria IFCVDA nº 32/2011, de 01 de abril de 2011 .

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 06/09/12

M. Araújo


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


Recebido em 03/09/12


Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Portaria nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 28 de agosto de 2012.

NOME	ASSINATURA	DATA
ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA		06/09/12
DENISE DANIELLI PAGNO		3/09/2012
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO		03/09/12
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN		03/09/12
LEILA LISIANE ROSSI		3/9/12
MANASSÉS RIBEIRO		3/09/12
MARCELO MASSOCCO CENDRON		03/09/12
RICARDO ANNES		04/09/12
TIAGO LOPES GONÇALVES		03/09/2012
VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR		03/09/2012
VINÍCIUS BARRETO KLEIN		11/9/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 166/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759541; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901367; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786498 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1673794, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira.

Art. 2° – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3° – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA n° 017/2011, de 27 de fevereiro de 2011.

Art. 4° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em 05/09/12

Gabriela F. Patrício

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em 03/09/12
Jonatan R. M. Zientarski

Recebi em 03/09/12
Cleomar Pereira da Silva

RECEBIMOS EM 04/09/12
Cleomar Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 165/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **PAULO ELIAS SCUR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1899734; **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668; **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1924844; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2859296; **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125 e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901189, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CPTNM em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA n° 088/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 04/09/12

Paulo Elias Scur
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREASC 086210-0
03/09/12

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
Fernanda Zanotti
10/01/2012

Recebido
03.09.12
Giordana
Recebido 3/02/12
Denise
Recebido
10/09/12
MHS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310 responsável pela implantação e administração do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (SEER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 30/08/12
M. Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208, para exercer o cargo de Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Luzerna.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria Conjunta nº 285/2011, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
30/08/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 162/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2859296; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1812105; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759541; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1836440; **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1620596 e **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759216, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria n° 069 de 14 de março de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO 30/08/12

João Jun

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 30/08/12

Willian Bolzan dos Santos

Recebido em 27/08/12
Jonatan R. Zientarski

Recebido em:
27/08/2012
Ricardo Santos

Recebido em
27/08/2012
M Br

Recebido
30/08
Giordana

Recebido
27/08/12

Recebido 27/08/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 161/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, para comparecer ao trabalho no dia **29 de agosto de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **03 de setembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 27.08.12
Giovana von Mechehn Lorenz
Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFC - Câmpus Videira
Portaria n° 301 DOU de 28/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 160/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1° - **CONVOCAR** a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1828147, para comparecer à Perícia Médica Singular referente ao Processo n° 23352.000424/2012-21, no dia **27 de agosto de 2012**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – ESTABELECEER carga horária de 4 (quatro) horas semanais a cada membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Videira / Portaria nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2011 de 01/12/2011, para a realização de atividades ligadas à Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 21/08/2012

Valter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 158/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1759874, Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus Videira; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1759541, Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Fraiburgo, e **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1759216, Coordenador de Estágios, Pesquisa e Extensão do Câmpus Luzerna, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Curso de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação – Câmpus Videira, Câmpus Luzerna e Câmpus Avançado de Fraiburgo, conforme edital n° 17/2012 – IF Catarinense Câmpus Videira/ Fraiburgo/Luzerna.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 22/08/12
Jonatan R. Rakoski

Recebido em 24/08/12
Ricardo Kerschbaumer

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 21/08/2012
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 157/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, para comparecer ao trabalho nos dias **14 e 15 de agosto de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **29 e 30 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
16.08.12
JF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2012, da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754778, inicialmente programadas para os períodos de 20/08/2012 a 24/08/2012 (2ª parcela) e de 22/11/2012 a 01/12/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 15/10/2012 a 29/10/2012 (15 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em
14.08.2012
Marion Schmidt*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siapecad nº 1744742, na Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 de 22/02/2012
Publicada no DOU em 01/03/2012

recebido

14/08/2012

Mário F. Resende



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 154/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2012, os trabalhos da Comissão Responsável pelo estudo de viabilização e legalidade da aplicação da flexibilização da jornada dos Técnicos Administrativos para 30h, designada pela Portaria n° 126, de 11 de julho de 2012.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em
10/08/2012

Sger



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

Memorando nº 001/2012 – IFC – Câmpus Videira

Videira, 10 de agosto de 2012.

A Sr. Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral do IFC – Câmpus Videira

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo da portaria 126 de 11 de julho de 2012.

Senhor Diretor-Geral - IFC Campus Videira

Venho através deste solicitar, prorrogação de prazo da Portaria Nº 126 de 11 de julho de 2012, para mais 30 (trinta) dias, a fim de conclusão dos trabalhos de viabilização e legalidade da aplicação da flexibilização da jornada dos técnicos administrativos para 30 h.

Sem mais para o momento, cumprimento-o cordialmente

Para deferimento



IGOR REGALIN
Presidente da Comissão
Portaria Nº 126 de 11/07/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 153/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1793666; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1890760 e **VALTER LUÍS ESTEVAM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo estudo da implantação do Núcleo de Desenvolvimento de Software (NDS).

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
13/08/2012

Recebido
10/08/2012

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
10/08/2012

Recebido
10/08/2012

Recebido
10/08/12

Recebido
10/8/2012
VINICIUS

Recebido em
10/8/2012
Giorge Herdt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 para o cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação, do Câmpus Avançado de Fraiburgo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 09/08/2012
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 para o cargo de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, do Câmpus Avançado de Fraiburgo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 13/08/12
Angela M. C. da Rosa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para o cargo de Coordenador Substituto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
07/08/12
P



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, como Coordenador Substituto do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em,
07/08/12
D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1893333, para comparecer à Perícia Médica Singular referente ao Processo nº 23352.000391/2012-10, no dia **06 de agosto de 2012**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Realizado em 06/08/2012

Jorge Luiz Taborda Celestino
Fiscal de Contratos
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 64 de 28 de Outubro 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **ROSEMARY MAGEDANS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1890561, para comparecer à Perícia Médica Singular referente ao Processo nº 23352.000387/2012-51, no dia **06 de agosto de 2012**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



Convocação Perícia Médica

Secretaria Luzerna <secretaria.luzerna@ifc-videira.edu.br>
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

2 de agosto de 2012 14:15

Olá Marion, visualizei a mensagem e entrei em contato como Daniel Manenti. Moro próximo ao IFC, não será difícil marcar o ponto de encontro.

Obrigada,

Rosemary Magedans

Em 2 de agosto de 2012 13:43, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marion Schmidt** <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Data: 2 de agosto de 2012 11:51

Assunto: Convocação Perícia Médica

Para: Rosemary Magedans <rosemary.magedans@ifc-videira.edu.br>

Bom dia Rosemary,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **06/08/2012**, segunda-feira, a partir das 10h, no setor de saúde do Câmpus do **IFC de Concórdia/SC**, para realização de perícia médica referente aos seus 15 dias de afastamento do trabalho em razão de tratamento de saúde - Processo nº 23352.000387/2012-51.

Favor levar à perícia, se possuir, demais exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Será disponibilizado pelo Câmpus Videira um veículo oficial para seu deslocamento até Concórdia (favor combinar o deslocamento - horário e local de saída, etc - diretamente com o setor responsável do Câmpus Videira - com Daniel Manenti).

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.
Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

--

Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira/Luzerna/Fraiburgo
Fone (49)3533-4905
Email: rh@ifc-videira.edu.br

--

Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira/Luzerna/Fraiburgo
Fone (49)3533-4905
Email: rh@ifc-videira.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Angela Maria Crotti da Rosa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 1879497, para comparecer ao trabalho no dia **01 de agosto de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **24 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 02/08/12
Angela M. C. de Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 59/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi
Crest.
01/08/2012

Assinatura
Rubrica
01/08/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 144/2012)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2012 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2013 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 102, de 05 de junho de 2012;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 06/08/12

Recebido 03/08/12

Recebido em 01.08.12
Silvia

Recebido
2/8/12

Recebido 06/08
Samantha V. F.

Recebido em 08/08/12
Patricia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 144GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; com o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002, e com a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve,

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2012;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **PATRÍCIA FRIZZO**, SIAPE nº 1899637, Auxiliar de Administração, que a presidirá;
- **DANIEL JOSÉ ALVES**, SIAPE nº 1901220, Técnico em laboratório, Área Automação Industrial;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007, Técnico em Informática;
- **JULIANO RETTORE**, SIAPE nº 1901258, Técnico em Informática;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, Auxiliar de Biblioteca;
- **SILVIA MARIA RIGO**, SIAPE nº 1904894, Auxiliar de Administração;

SV

Handwritten signatures and initials:
Daniel
Silvia
RP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 143/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor **Daniel Schwambach**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3692430, para comparecer ao trabalho nos dias **30 e 31 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **22 e 23 de outubro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
30/07/12
Anex 10 (M+M) PACH



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Marinês Kerber**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **10 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Pracab de
em 27/07/12
Kerber



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor **Gabriel Schmitt**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **30 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO
EM 03/08/12

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Angela dos Santos**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **06 de setembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
01/08/12



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **06 de setembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recabido
02/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor **Gilson Ribeiro Nachtigall**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **13 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 03/08/2012
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Nadir Paula da Rosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para comparecer ao trabalho nos dias **30 e 31 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **05 e 06 de novembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
13/08/2012
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Liliane Martins de Brito**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **06 de setembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Subst
Recebido
01/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **10 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 01/10/2012
Filomena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor **Fábio José Rodrigues Pinheiro**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para comparecer ao trabalho no dia **30 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **14 de dezembro de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
05/08/2012
P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2012, da servidora **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1786662, inicialmente programadas para os períodos de 18/07/2012 a 27/07/2012 (1ª parcela) e de 31/12/2012 a 19/01/2013 (2ª parcela).


Art. 2º - **REPROGRAMAR** novos períodos de usufruto para os períodos de:

1ª parcela: de 23/07/2012 a 27/07/2012 (05 dias)

2ª parcela: de 15/10/2012 a 19/10/2012 (05 dias)

3ª parcela: de 31/12/2012 a 19/01/2013 (20 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
16/07/2012
Adriana J. Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1811137, inicialmente programadas para o período de 16/07/2012 a 30/07/2012 (1ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 05/11/2012 a 19/11/2012 (15 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzar dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO
16/07/2012
Jm/36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1879497, na função de Gestora; **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1827041, na função de Gestora; **DANIEL SCHWAMBACH**, Docente, matrícula SIAPE nº 3692430; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901307; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Docente, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1895845; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **LEILA LISIANE ROSSI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1542728; **LEONILCE CARMEN LANZARINI LONGHI**, Professora estadual aposentada, CPF 347740509-97; **LIZETE CAMARA HUBLER**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1866793; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901177; **NADIR PAULA DA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, matrícula SIAPE nº 1786858; **RICARDO ANNES**, Docente, matrícula SIAPE nº 1776240; **SIMONE COSTA**, Enfermeira municipal do PSF Bairro São Miguel, CPF 003306900-00; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1757296 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1681194 para comporem a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil Ano 2012/02 do IF Catarinense Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Lista de recebimento da Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2012 de 16 de julho de 2012

NOME	ASSINATURA	DATA
Angela Maria Crotti da Rosa	Angela M. C. da Rosa	29/07/12
Daniel Schwambach	Daniel Schwambach	19/07/12
Danieli Vieceli	Danieli Vieceli	23/07/12
Emerson Luís Monsani	Emerson L. Monsani	30/07/12
Francini Carla Grzeza	Francini C. Grzeza	01/08/12
Gabriela Frizzo Patrício	Gabriela F. Patrício	19/07/12
Georgete Ferronato	Georgete Ferronato	25/07/12
Josy Alvarenga Carvalho Gardin	Josy Alvarenga Gardin	01/08/12
Juliana Carla Bauerle Motta	Juliana Carla Motta	19/07/12
Leila Lisiane Rossi	Leila L. Rossi	17/07/12
Leonilce Carmen Lanzarini Longhi	Leonilce Longhi	13/08/12
Lidiane Silva Braga	Lidiane S. Braga	18/07/2012
Lizete Camara Hubler	Lizete Camara Hubler	
Luana De Araújo Huff	Luana A. Huff	01/08/12
Marizete Bortolanza Spessatto	Marizete Spessatto	30/07/12
Nadir Paula da Rosa	Nadir Rosa	30/07/12
Ricardo Annes	Ricardo Annes	30/07/12
Simone Costa	Simone Costa	06/07/12
Vera Regina Mazureck	Vera Regina Mazureck	18/07/12
Willian Bolzan dos Santos	Willian Bolzan dos Santos	12/07/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

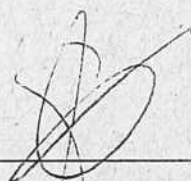
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1879497, na função de Gestora; **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1827041, na função de Gestora; **DANIEL SCHWAMBACH**, Docente, matrícula SIAPE nº 3692430; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901307; **FRANCINI CARLA GRZECÁ**, Docente, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1895845; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **LEILA LISIANE ROSSI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1542728; **LEONILCE CARMEN LANZARINI LONGHI**, Professora estadual aposentada, CPF 347740509-97; **LIZETE CAMARA HUBLER**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1866793; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901177; **NADIR PAULA DA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, matrícula SIAPE nº 1786858; **RICARDO ANNES**, Docente, matrícula SIAPE nº 1776240; **SIMONE COSTA**, Enfermeira municipal do PSF Bairro São Miguel, CPF 003306900-00; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1757296 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1681194 para comporem a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil Ano 2012/02 do IF Catarinense Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Longhi
Recebido em 13.08.12

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE,


Art. 1º – Designar **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1879497, na função de Gestora; **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1827041, na função de Gestora; **DANIEL SCHWAMBACH**, Docente, matrícula SIAPE nº 3692430; **DANIELI VIECELI**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **EMERSON LUÍS MONSANI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901307; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Docente, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1895845; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **LEILA LISIANE ROSSI**, Docente, matrícula SIAPE nº 1542728; **LEONILCE CARMEN LANZARINI LONGHI**, Professora estadual aposentada, CPF 347740509-97; **LIZETE CAMARA HUBLER**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1866793; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Docente, matrícula SIAPE nº 1901177; **NADIR PAULA DA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, matrícula SIAPE nº 1786858; **RICARDO ANNES**, Docente, matrícula SIAPE nº 1776240; **SIMONE COSTA**, Enfermeira municipal do PSF Bairro São Miguel, CPF 003306900-00; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1757296 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1681194 para comporem a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil Ano 2012/02 do IF Catarinense Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Simone

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 06/08/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

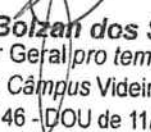
PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comparecer à Perícia Médica Singular referente ao Processo nº 23352.000359/2012-34, no dia **20 de julho de 2012**, a partir das 10 horas, na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
17/07/2012
AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1759705, para comparecer à Perícia Médica Singular referente ao Processo nº 23352.000360/2012-69, no dia **20 de julho de 2012**, a partir das 10 horas, na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **03 de agosto de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 LDOU de 11/01/2012

Recebido
em 12/07/2012
Kerber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 128/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1803730, inicialmente programadas para os períodos de 16/07/2012 a 30/07/2012 (1ª parcela) e de 31/12/2012 a 29/01/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** os novos períodos de usufruto para:

1º período: de 23/07/2012 a 27/07/2012 (05 dias)

2º período: de 31/12/2012 a 08/02/2013 (40 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBI EM
11/07/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 127/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Lucilene Dal Medico Baerle**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para comparecer ao trabalho no dia **11 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **29 de julho de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
11/07/12
Jo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.


RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1801815, representante do CONCÂMPUS; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1754778, representante da CIS; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, representante da Direção-Geral; **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2098376, representante sindical; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, representante do Câmpus Avançado de Luzerna e **DOUGLAS CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1881244, representante do Câmpus Avançado de Fraiburgo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo estudo de viabilização e legalidade da aplicação da flexibilização da jornada dos Técnicos Administrativos para 30h.

Art. 2º– Determinar que a referida Comissão terá o prazo de 30 dias para entregar um relatório sobre esse estudo.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em 11/07/2012


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
11.07.2012
Marion Schmidt

Recebido em
11.07.2012
Gabriela S. Patrício

RECEB. em
11/07/2012

Recebido em:
12/07/12
Douglas Carlesso

Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1843096, inicialmente programadas para o período de 16/07/2012 a 25/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para:

2º período: de 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 06/07/2012
Lizete Camara Hubler.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1803806, inicialmente reprogramadas para o período de **16 a 21/07/2012** através da Portaria de convocação nº 029/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **17 a 22/12/2012** (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46/2012 de 11/01/2012

Recebido em
06/07/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1827011, inicialmente programadas para o período de 16/07/2012 a 30/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para:

2º período: de 14/08/2012 a 28/08/2012 (15 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
09.07.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

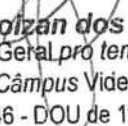
Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1827025, inicialmente programadas para o período de 20/07/2012 a 08/08/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** os novos períodos de usufruto para:

2º período: de 01/08/2012 a 10/08/2012 (10 dias)

3º período: de 31/12/2012 a 09/01/2013 (10 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recb em
09-07-12
Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Daiani Pauletti Perazzoli**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1753669, para comparecer ao trabalho no dia **09 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **23 de julho de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Reente em 06/07/2012
Daiani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 3692430, inicialmente programadas para o período de 01/09/2012 a 23/09/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para:

3º período: de 14/07/2012 a 05/08/2012 (23 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - D.O.U. de 11/01/2012

06/07/12
Daniel Schwambach



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1801815, inicialmente programadas para o período de 09/07/2012 a 18/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para:

2º período: de 16/07/2012 a 25/07/2012 (10 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DCU de 11/01/2012

Recebido em 04/07/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1759541, inicialmente programadas para os períodos de 13/07/2012 a 27/07/2012 (2ª parcela) e de 31/12/2012 a 13/01/2013 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** os novos períodos de usufruto para:

2º período: de 24/09/2012 a 28/09/2012 (05 dias)

3º período: de 31/12/2012 a 23/01/2013 (24 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 04/07/12
Jonatan Rafael Rakoski Zientarski
IFC Câmpus Videira
Matrícula SIAPE nº 1759541

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 115/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 da servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1827041, inicialmente reprogramadas para o período de **16 a 20/07/2012** através da Portaria de convocação nº 08/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **24 a 28/09/2012** (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Boizan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 / DOU de 11/01/2012

Recebido em 03/07/2012
Lidiane Braga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1822861, inicialmente reprogramadas para o período de **16 a 21/07/2012** através da Portaria de convocação nº 030/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **01 a 06/10/2012** (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 29/06/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

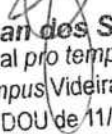
PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar as servidoras **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1947134; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755556 e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


Recebido em 26/06/12

Recebido em 26/06/12
Gabriela J. Patrício
Recebido 26/06/2012
Filomena b.g.R.Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Lidiane Silva Braga**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041, para comparecer ao trabalho no período de **23 a 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **16 a 20 de Julho de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 23/01/2012
Lidiane Silva Braga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

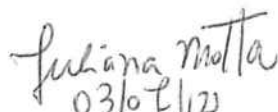
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 1ª Mostra de Cursos e Profissões e da 1ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2012.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


Juliana Motta
03/07/12

Recebido
Rosa
21/07/12

Recebido em 03/07
Propriedade
Recebido em 07/07/12
Gilson R. Nochtigall
Recebido em 03/07/12
Ayla M.C. do Base

Recebido
04/07/12
Gardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 111/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Nadir Paula da Rosa**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para comparecer ao trabalho no período de **25 a 29 de Junho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **27 a 31 de Julho de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
25/06/12
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1803730, inicialmente reprogramadas para o período de **09 a 14/07/2012** através da Portaria de convocação nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **16 a 21/07/2012** (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DCU de 11/01/2012

RECEBI EM
25/06/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1803730, inicialmente reprogramadas para o período de **09 a 14/07/2012** através da Portaria de convocação nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **17 a 22/12/2012** (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO EM
25/06/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Daiani Pauletti Perazzoli**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1753669, para comparecer ao trabalho nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **16, 17 e 18 de julho de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

*ente em 02/07/2012
Daiani*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, como Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 22/6/12
R.A. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 108/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901309, do cargo de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


Recebido
22/06/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 da servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1773245, inicialmente programadas para os períodos de 15/07/2012 a 28/07/2012 (2ª parcela) e de 12/08/2012 a 31/08/2012 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para:

2º período: de 25/06/2012 a 28/07/2012 (34 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DDU de 11/01/2012

Recebido
18/06/2012
Ls



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 06 de junho de 2012, o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 11, de 25 de março de 2010;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 13/06/12
Marta Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, inicialmente reprogramadas para o período de 02 de julho a 13 de agosto de 2012 através da Portaria de convocação nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2011.

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para a data de 03/09/2012 a 15/10/2012 (43 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DDU de 11/01/2012

RECEBIDO
EM 12/06/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 104/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 073/IFC/2012, de 22 de maio de 2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de dois Professores Temporários, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Avançado de Luzerna, Campo de Conhecimento: **Mecânica**, conforme processo nº 23352.000230/2012-26.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

13/06/12
OK! RECEBIDO
ZC

recebido 14/06
Sandra Rostirola
RECEBIDO
14/06/12
Joh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; com o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002, e com a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve,

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2012;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, SIAPE nº 1786528, Auxiliar de Biblioteca, que a presidirá;
- **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, SIAPE nº 1893333, Administrador;
- **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 1837180, Assistente em Administração;
- **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, Assistente em Administração;
- **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, Técnico em Laboratório em Eletroeletrônica;
- **VERONICA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1786630, Auxiliar de Biblioteca;


joice



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 103/2012)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2012 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2013 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 040, de 07 de junho de 2011;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 06/06/12

Liago Lessato

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em
06-06-12

Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011

06/06/2012

Recebi 06/06/12
Jesiano Boratti

Recebi 06.06.12
Jesoni Le

06.06.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; com o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002, e com a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve,

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2012;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **PATRÍCIA FRIZZO**, SIAPE nº 1899637, Auxiliar de Administração, *que a presidirá*;
- **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, SIAPE nº 1786662, Assistente em Administração;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007, Técnico em Informática;
- **JULIANO RETTORE**, SIAPE nº 1901258, Técnico em Informática;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, Auxiliar de Biblioteca;
- **SILVIA MARIA RIGO**, SIAPE nº 1904894, Auxiliar de Administração;

recebi em 06/06/12
Silvia
recebido em
06/06/2012
Juliano Rettore

Recebi em 06/06/2012
Patrícia Frizzo

Recebi em 06/06/2012

Recebido 06/06/12

Recebido 06/06
Samantha V. F.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 102/2012)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2012 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2013 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 041, de 07 de junho de 2011;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bólan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **EVERTON FARINA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105 e **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901123, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Mecânica do IFC Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 019, de 23 de fevereiro de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

OK! RECEBIDO
JUBS.
04/06/2012

RECEBIDO em
04/05/12

RECEBIDO
04/06/2012

RECEBIDO
em 04/06/2012
Carolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,


Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **ANTONIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135 e **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902061, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Automação Industrial do IFC Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 031, de 01 de abril de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 05/04/12
Profa. Sueli M. Moreira
Recebido 04/06/12
AP

Recebido
04/06/12
Recebido
04/06/12
M. A. R.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
05/06/12
3

Recebido
04/06/12
Marcos Fiorin
Recebido
04/06/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **ANTONIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **JEAN EDUARDO SEBOLD**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1463790; **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901273; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **ÍCARO ILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776189; **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902061 e **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901123, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 59, de 20 de setembro de 2011;


Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
04/06/2012

RECEBIDO em
04/05/12

Recebido
04/05/2012

RECEBIDO
05/06/2012
Luo


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO
04/06/2012

Recebido 05/06/12
Prof.ª Rosane Pedron Carneiro

Recebido
04/06/12

Recebido
04/06/12

RECEBIDO
04/06/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 098/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 26 de abril, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 08, de 26 de janeiro de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
29/05/12
J. Gardin

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **ANA SARA CASTMAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **POLLYANA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556 e **ALEXANDRE VANZUÍTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764188, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 23/05/2012
Alexandre Vanzuítta

Recebido
Filomena dos Santos
23/05/2012

Recebido
23/05/12

Recebido 23/05/12
Filomena
Recebido: 22/05/2012
Ana Sara Castman



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 096/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 da presidência do Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira e **DESIGNAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária, para esta presidência juntamente com o servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 35, de 01 de abril de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
22/05/2012
A. Rosa

Recebido em
24/05/2012
Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC Câmpus Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência da Coordenadora de Curso, **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e com os seguintes membros: **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987 e **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423;

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos;

Art. 3º – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 095/2012)

consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2011;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Recebi 29/05/12
Assinado

Recebi
Gagardin

Recebido em
23/05/12
Merlen

Recebido
23/05/12
Gilson R. N. N. N. N.

Recebido em
25/05/12
Mauris Paladani


Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBI
24/05/2012

Assin. A. Crestani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1902061; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para comporem, sob a presidência do primeiro, a CAPE - Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 42, de 08 de maio de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
28/05/12
M. Lima

Recebido
22/05/12
M. Lima

Recebido em
18/05/12
2011;

Recebido
23/05/12
Angela

Recebido
18/05/12
Angela

Recebido
18/05/12

Recebido em 23/05/12

M. Lima

Recebido
18/05/12

Willian Bolzan dos Santos
 Diretor Geral *pro tempore*
 IFC Câmpus Videira
 Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2011 do servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1811137, inicialmente reprogramadas para o período de 18/06/2012 a 13/07/2012 através da Portaria de convocação nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2011.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para a data de **01/06/2012 a 26/06/2012** (26 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 092/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1879497, para responder junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pelo Cadastro Nacional de Aprendizagem do IFC Câmpus Videira.

Art. 2° – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 52, de 25 de agosto de 2011;

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 18/05/12
Angela M. C. de Rosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1879497 de Substituta da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 090/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2012 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1828147, inicialmente programadas para os períodos de 16/07/2012 a 30/07/2012 (1ª parcela) e de 31/12/2012 a 14/01/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** os novos períodos de usufruto para:

1º período: de 21/05/2012 a 25/05/2012 (05 dias)

2º período: de 18/07/2012 a 27/07/2012 (10 dias)

3º período: de 31/12/2012 a 14/01/2013 (15 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 14/05/12
Angela B. Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 89/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, do Câmpus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296; **PAULO ELIAS SCUR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734; **ANA SARA CASTAMAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **RAFAEL PEREIRA**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1919168 e **FABIANO MAGNAGNO**, Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941820, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CPTNM em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
Leonarda Zanotti
16/10/2012

Recebido
15/05/12

Giordana

Recebido
17/05/12
Matias

Recebido em
17/05/12
Paulo
Ana Sara
Scur

Leonardo
Bridi

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Felício M.
18.05.12

Rafael Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JULIANO RETTORE** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258; **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893151 e **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Móvel do Câmpus Avançado de Fraiburgo;

Art. 2º – O referido Inventário deverá ser encaminhado à Direção-Geral do Câmpus até o dia 31 de maio de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em 15/05/2012

Recebi em 15/05/12
Jonatan R. Rakoski

Recebi em 15/05/12
Georgete

Juliano Retto 15/5/12

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 15/05/12
Angela M. C. da Rosa
Recebido em 15/05/2012

Recebido em 15/05/2012
Rafaela Agostini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 19 de abril de 2012, o servidor **Everton Farina**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147, CPF nº 023.871.199-40, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequente: Técnico em Mecânica do IFC Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 14, de 25 de março de 2010;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 85/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758946 da Função Gratificada de Coordenador Geral de Estágios e Extensão, do Câmpus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bólan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável pela Avaliação e Fiscalização das obrigações constantes no Contrato de Trabalho firmado entre o IFC Câmpus Videira, a empresa Contratante e o Aluno Aprendiz – Programa Jovem Aprendiz do Ministério do Trabalho e Emprego;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 11/05/12
Jonatan R. Zientarski

Recebido
em 11/05/12


Recebido
em 11/05/12
Adriana

Recebido em
11/05/12
Angela M. C. da Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores como membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Câmpus Videira/Luzerna: **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749 como Coordenadora; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815 como Vice-Coordenador; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 como Secretária; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 33 de 27 de Setembro de 2010;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
 Diretor Geral *pro tempore*
 IFC Câmpus Videira
 Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 16/05/12
 Georgete

Recebido 16/05/12
 Gabriela S. Patrício

Recebido 17/05/12
 Luana A. Huff

Recebido 17/05/12
 Denise

Recebido em 15/05/12
 Rosana

Recebido em 17/05/2012

Recebido 17/05/2012
 ANU

10/05/12
 Lidiane Braga

Recebido 17/05/12
 Georgete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º – **Designar**, a servidora **Patrícia Frizzo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1899637, como responsável pelos seguintes procedimentos:

- Realizar a aquisição de bilhetes de passagens aéreas e terrestres para servidores, convidados e colaboradores eventuais do IF Catarinense – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna para viagens a serviço ou realização de treinamentos;
- Fazer a reserva da passagem aérea ao menor preço, prevalecendo, sempre que disponível a tarifa promocional em classe econômica, sem prejuízo do estabelecido no art. 27 do Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000;
- Efetuar o cadastramento das diárias no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- Calcular os valores das diárias;
- Recolher os bilhetes de passagens e o relatório de viagem para prestação de contas, e posterior, cadastramento no sistema;
- Receber as faturas encaminhadas pela Agência de Viagem contratada, referentes às passagens emitidas, conferir, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- Enviar mensalmente à Coordenação de Gestão de Pessoas do câmpus, o relatório com os atos de concessão de diárias para elaboração do Boletim de Serviço.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 25, de 31 de maio de 2010;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **Designar**, a partir de 01 de março de 2012, o servidor **Eduardo Butzen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, CPF nº 693.280.139-68, para o cargo de Coordenador Adjunto do PRONATEC, no Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Eduardo Butzen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, CPF nº 693.280.139-68, **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00, **Daniel José Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1901220, CPF nº 008.101.889-45, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, CPF nº 983.506.339-72, **Everton Farina**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147, CPF nº 023.871.199-40, **Anderson Conti Soprana**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2566070, CPF nº 030.080.119-00, **Samuel Henrique Werlich**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901123, CPF nº 006.201.039-57, **Tiago Dequigiovani**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090, CPF nº 051.455.569-69, **Marcos Fiorin**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, CPF nº 046.368.919-45 e **Ricardo Kerschbaumer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, CPF nº 020.624.449-58, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Avançado de Luzerna conforme Contrato nº 019/2011 referente à Concorrência Pública nº 0001/2011;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 080/2012)

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 73, de 05 de dezembro de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 079/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1834119; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1843208; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786668; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874, **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011; **LIDIANE DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 1827041; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1673794; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1786713; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1888739, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Câmpus Videira, Câmpus Avançado de Luzerna e Câmpus Avançado de Fraiburgo;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria n° 54, de 06 de setembro de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
 18/04/2012
 Gilson
 Nachtigall
 Recebido
 18/04/2012

Willian Bolzan dos Santos
 Diretor Geral *pro tempore*
 IFC Câmpus Videira
 Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 18/04/12
 Danieli
 Recebido em 18/04
 18.04.12
 Recebido em
 18.04.12

Recebido
 18/04/12
 149mg

Recebido 18/04/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/03/2012, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001074/2011-07, instaurado pela Portaria nº 57, de 15 de setembro de 2011 e publicada no dia 19/09/2011, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/C.P. de 12 de abril de 2012.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Portaria nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2012

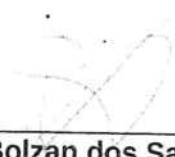
PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/03/2012, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001074/2011-07, instaurado pela Portaria nº 57, de 15 de setembro de 2011 e publicada no dia 19/09/2011, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/C.P. de 12 de abril de 2012.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IFCVDA nº 28, de 24 de março de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando:

- o disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º- **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º- **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- receber e examinar o material entregue, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- solicitar o auxílio de servidores da área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido, quando se exigir notório conhecimento técnico;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º- **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 075/2012)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Thales Fellipe Guill	Assistente em Administração Chefe do Setor de Almoxarifado – Câmpus Videira Presidente da Comissão	1754685
Igor Regalin	Assistente em Administração Chefe do Setor de Patrimônio – Câmpus Videira	1801815
Gisele Vian Francio	Assistente em Administração – Câmpus Videira	1821341
Marcos Fiorin	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Chefe do Setor de Infraestrutura e Almoxarifado – Câmpus Avançado de Luzerna	1837135
Silvia Marina Rigo	Auxiliar em Administração – Câmpus Videira	1904894
Diego Alan Pereira	Técnico em Informática Coordenador de Tecnologia da Informação – Câmpus Videira	1756007

Art. 4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, registro no competente instrumento de controle e aceitação de pelo menos três membros da comissão, incluso o seu presidente.

Art. 5º. ESTIPULAR que na ausência ou impossibilidade de verificação do presidente desta comissão, responderá pela presidência o Chefe do Setor de Patrimônio do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 6º. ESTABELEECER que os membros titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenhem suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 7º. INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br
(Continuação da Portaria IFC Câmpus Videira nº 075/2012)

vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 8º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

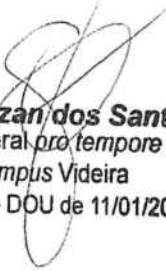
PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1879497; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2753310; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1895845; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827011; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1893333; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1866793; **ROSANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1893686; e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1757296; para comporem o Núcleo de Eventos e Confraternizações (NEC) do Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 84/GAB/DG/CVID/IFC/2011 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do Câmpus Videira nº 12 – Ano II – em 31/12/2011, págs. 16 e 17. Onde se Lê: “ [...]determinar novo período de usufruto para o período de 02 de abril a 09 de maio de 2012 [...]”. Leia-se “ [determinar novo período de usufruto para o período de 25 de maio a 01 de julho de 2012 [...]”.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


NADIR PAULA DA ROSA
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Educacional do
IFC - Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 01/03/2012

30/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Fiorin**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, como Supervisor do IFC Câmpus Avançado de Luzerna no SIMEC – Módulo de Obras;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Marcos Fiorin
RECEBIDO
23/03/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 072/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital n° 051/IFC/2012, de 20 de março de 2012,

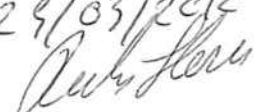
Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **RUBENS HESSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1760352; **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1811137; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1812105 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1893686, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de três Professores Temporários, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Avançado de Luzerna, Campo de Conhecimento: **Mecânica**, conforme processo n° 23352.000109/2012-02.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

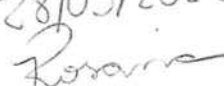
Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

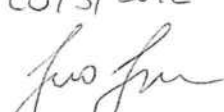

Willian Boizan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

29/03/2012


OK - 28/03/2012



28/03/2012


OK 28/3/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 051/IFC/2012, de 20 de março de 2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296; **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de dois Professores Temporários, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Avançado de Luzerna, Campo de Conhecimento: **Segurança do Trabalho**, conforme processo nº 23352.000108/2012-50.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
28/03/12
Giordana

28/03/2012
Rosane

OK - 28/03/2012
Zuza
RECEBIDO
28/03/2012
M. F. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 070/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – Designar a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Câmpus* Videira;

Art. 2° – Nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, fica designada a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718, para proceder o Registro;

Art. 3° – Tornar sem efeito a Portaria n° 60 de 26 de Setembro de 2011;

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901309; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216 e **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2011;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 20/03/12

Assinatura de Liliane Martins de Brito

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO 20/3/2012

Recebido em 19/02/12

Recebido em 15/03/12
Jonatan R. Zientarski

Recebido 15/03/12
Gilson R. Nachtigall
19/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** as servidoras **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827011, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente responsável pela coordenação e acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos e/ou Temporários do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançados de Luzerna e Fraiburgo.

Art. 2° – Fica determinado que para cada Processo Seletivo Simplificado um docente da área correspondente em que será realizada a contratação passará a compor esta Comissão durante o período em que o Processo Seletivo estiver em aberto.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
08.03.2012
Marion Schmidt
Recebido em 08.03.12
Georgete Ferronato
Recebido em
08.03.12
Gounzy



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 07/03/12


Liliane J. Orso
Contadora
CRC/SC 030016-O
IFC Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora **Gisele Vian Francio**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341, para comparecer ao trabalho no período de **06 a 09 de Março de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02 a 05 de Abril de 2012**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
05/03/2012
Gisele Vian Francio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 065/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Supervisor do IFC Câmpus Videira no SIMEC – Módulo de Obras;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO em
05/03/12
Daniel Manenti
Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
IFC - Câmpus Videira
Portaria nº 266 - DOU de 09/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901309; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
05/03/12

recebido
5/3/12
CAR Adam

Willian Boizandos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
05/03/12

Recebido
04/04/12
RECEBI EM
05/03/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

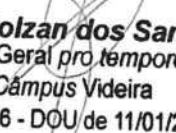
PORTARIA Nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

RESOLVE,

I – **SUSPENDER** o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001074/2011-07, instaurado pela Portaria nº 57, de 15 de setembro de 2011 e publicada no dia 19/09/2011, ante as razões apresentadas no Ofício 002/C.P. de 05 de outubro de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – GEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

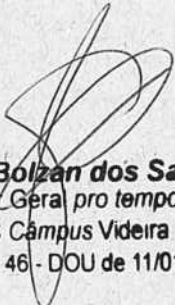
PORTARIA Nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir de 27/02/2012, a servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, como Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Roubida
m
21/02/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

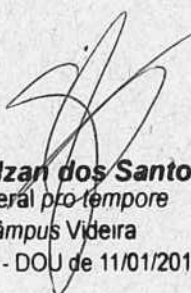
PORTARIA Nº 061/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 27/02/2012, a servidora **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218, do cargo de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
M¹



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

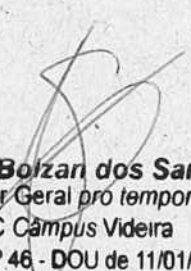
Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.


Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 74/2011, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Giordana
23/02/12


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/12

Paulo E. Scur




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

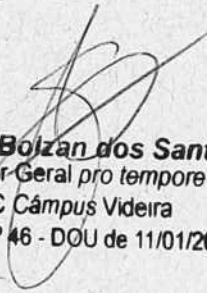
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 26/2011, de 24 de março de 2011.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
28/09/12
Marta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

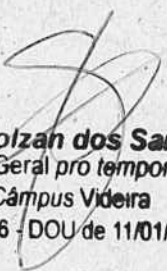
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

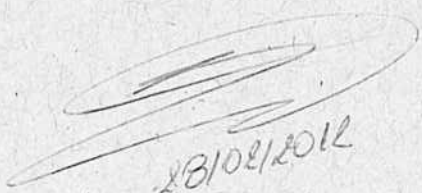
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119, para exercer o cargo de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria IFCVDA nº 12/2011, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


28/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágios, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
01/03/2012

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 056/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, nº 1759216, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
01/03/2012

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 125/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754778, inicialmente programadas para o período de 23/07/2012 a 27/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 20/08/2012 a 24/08/2012 (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
09.07.2012
Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO
05/03/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro-Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

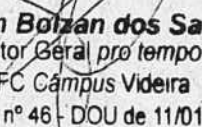
PORTARIA Nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

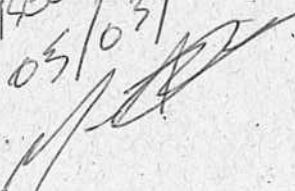
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, da Função Gratificada de Coordenador de Estágio e Extensão do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO
05/03/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

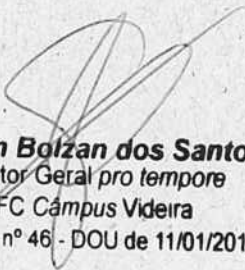
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recibido
Angela
28/02/12


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 052/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

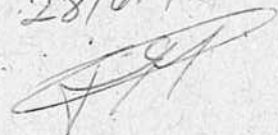
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBI EM
28/02/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebi em 28/02/12

Daiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

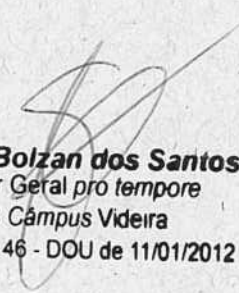
PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, de **Substituta** da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/12

D. A. C. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

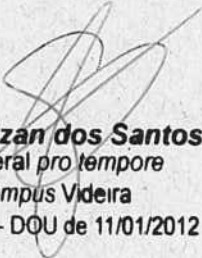
PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

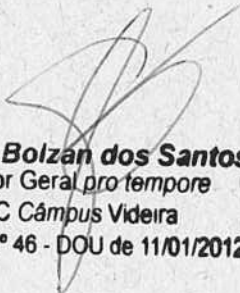
PORTARIA N° 048/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **NOMEAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1757296, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
28/02/2012
Maced



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 28-02-2012
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 22 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2012, seção 2, página 19. Onde se lê: " [...] como Substituta do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, código CD-02 [...] ". Leia-se " [...] como Substituta do Cargo Comissionado de Diretora-Geral *pro tempore*, código CD-02 [...] ".

Videira, 14 de novembro de 2012.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em

19.11.2012
NADIR PAULA DA ROSA
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Educacional do
IFC - Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 01/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

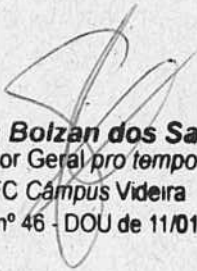
PORTARIA Nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 28.02.2012.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

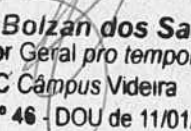
PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, de **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Incluído 28/02/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

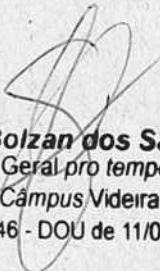
PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2012, a servidora **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300, de **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **EXONERAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2012, a servidora **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759300, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 017/IFC/2012, de 09 de fevereiro de 2012,

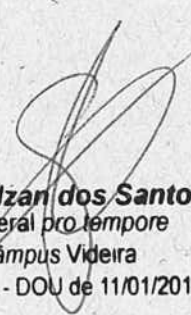
Resolve:


Art. 1º – Designar os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Engenharia Rural** (Engenharia Agrônoma/Fitotecnia), conforme processo nº 23352.000060/2012-80.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi
28/02/2012
Gilson
Crestani


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/2012
Yuri
Recebido - 28/02/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 017/IFC/2012, de 09 de fevereiro de 2012,

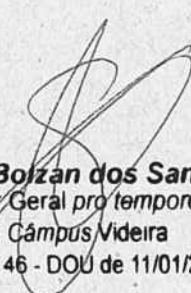
Resolve:



Art. 1º – Designar os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Engenharia Rural** (Engenharia Agrônômica/Agrícola), conforme processo nº 23352.000060/2012-80.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi.
28/02/2012
Aul.


Willian Boizan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 28/02/12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 017/IFC/2012, de 09 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de dois Professores Substitutos, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Eletroeletrônica**, conforme processo nº 23352.000061/2012-24.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/12
Jonatan R. Zientarski

Recebido em 28/02/12
Cleomar Pereira da Silva

Recebi em 28/02/12
M. Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

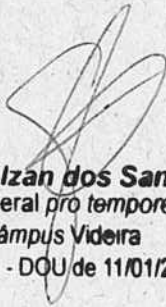
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 016/IFC/2012, de 09 de fevereiro de 2012,


Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de dois Professores Temporários, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Eletroeletrônica**, conforme processo nº 23352.000062/2012-79.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/12
Jonatan R. A. Zientarski
Recebido em 28/02/12
Cleomar Pereira da Silva

Recebido em 28/02/12
M. Bina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 016/IFC/2012, de 09 de fevereiro de 2012,

Resolve:


Art. 1º – Designar as servidoras **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1890400 e **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira/Câmpus Avançado de Fraiburgo, Campo de Conhecimento: **Matemática**, conforme processo nº 23352.000059/2012-55.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 28/02/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 037/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

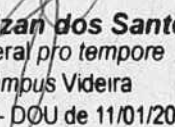
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

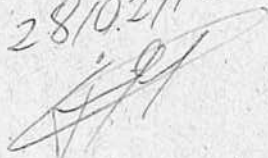
Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1803730, inicialmente programada para o período de 14/07/2012 a 28/07/2012 (1ª parcela – 15 dias).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 16/07/2012 a 30/07/2012 (15 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBI EM
28/02/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216 , como **Substituto** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, para o Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 034/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Almojarifado do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, de **Substituto** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 032/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Almoxarifado do Câmpus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 031/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Núcleo Avançado Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA Nº 030/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

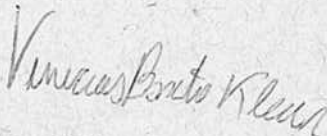
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar o servidor **Vinicius Barreto Klein**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para comparecer ao trabalho no período de **08 a 13 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o período de **16 a 21 de julho de 2012**.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012


08/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

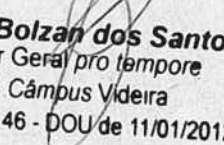
PORTARIA Nº 029/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar o servidor **Valter Luis Estevam Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806, para comparecer ao trabalho no período de **08 a 13 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o período de **16 a 21 de julho de 2012**.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
05/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

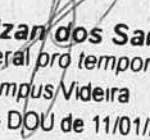
PORTARIA N° 028/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar o servidor **Marcos Fiorin**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837135, para comparecer ao trabalho nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para os dias **12 e 13 de julho de 2012**.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO 08/02/12
Marcos Fiorin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br


PORTARIA N° 027/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

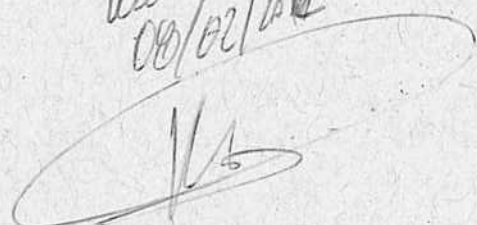
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar o servidor **Manassés Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640, para comparecer ao trabalho no período de **08 a 13 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o período de **17 a 22 de dezembro de 2012**.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 46 - DOU de 11/01/2012


Rui
08/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

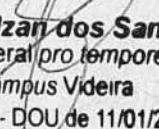
PORTARIA Nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

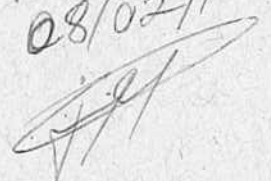
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar o servidor **Jaquiel Salvi Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, para comparecer ao trabalho no período de **08 a 13 de fevereiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para o período de **09 a 14 de julho de 2012**.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBI EM
08/02/12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

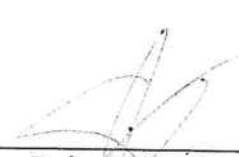
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

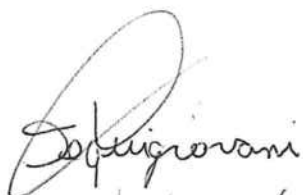
Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1843090, inicialmente programadas para o período de 09/02/2012 a 23/02/2012 (1ª parcela) e 14/07/2012 a 28/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012


Recebido 10/02/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1843090, inicialmente programadas para o período de 09/02/2012 a 23/02/2012 (1ª parcela) e 14/07/2012 a 28/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1843208, inicialmente programadas para o período de 07/02/2012 a 21/02/2012 (1ª parcela) e 14/07/2012 a 28/07/2012 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 023/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, de **Substituta** do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Realizado em
07/02/12
Guilherme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebida em 02/02/12

Lilliane J. Orso
Contadora
CRC/SC 030016-O
IFC Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, para a Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 02/02/2012

Liliâne J. Orso
Contadora
CRC/SC 030016-O
IFC Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
02/02/12
Gislaine



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
02/02/12
Gislaine



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

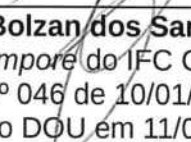
PORTARIA Nº 018/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
16/02/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 017/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **ALTERAR** o período de férias da servidora **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1786713, inicialmente programadas para o período de 30/01/2012 a 08/02/2012.

Art. 2° – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 23/04/2012 a 02/05/2012.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Gerl 30.01.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2012, Seção 2, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Liliane Josefa Orso**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, para comparecer ao trabalho nos dias **26 e 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para os dias **30 e 31 de Janeiro de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 26/01/2012

Liliane J. Orso
Contadora
CRC/SC 030016-0
IFC Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado no **Laboratório de Eletrotécnica** do IFC Câmpus Avançado de Luzerna.

Nome do servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Vigência da localização
Daniel José Alves	Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial	1901220	01/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido dia
31/01/12
Daniel José Alves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
25/01/12
Gislaine



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula nº 1109204, de **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Realizado em
30/01/2012
D.A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

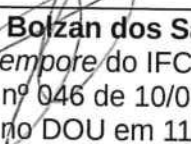
PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1109204, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em
30/01/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA,
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 016/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria n° 011/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2012, Seção 2, página 11.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Realizado em
30/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Adriana Antunes de Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786662, para comparecer ao trabalho no período de **23 a 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
20/01/2012
Adriana Antunes de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Gabriela Frizzo Patrício**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, para comparecer ao trabalho no período de **23 a 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **19 a 23 de Março de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 23/01/12
Gabriela Frizzo Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Lidiane Silva Braga**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041, para comparecer ao trabalho no período de **23 a 27 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **16 a 20 de Julho de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 23/01/2012
Lidiane Braga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I – NOMEAR como Pregoeiros Oficiais desta Instituição para o Exercício do ano de 2012 os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669 e **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

recebido em 19/01/2012
Vilmar Frarão

Recebido em 19/01/12
Daiani




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

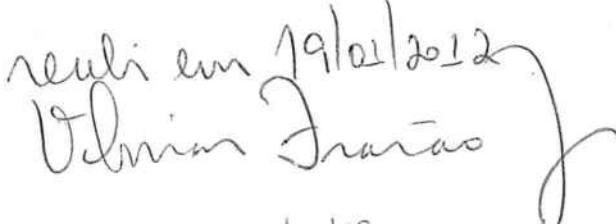
- I – DESIGNAR os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746; **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 e **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;
- II – Tornar sem efeito a Portaria nº 07 de 26 de Janeiro de 2011;
- III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
20/01/2012


Recebido em 19/01/2012


Recebido em 30/01/12


Recebido em 28/01/12
Dariani

Recebido em 19/01/12
Patrícia Frizzo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **GISELE VIAN FRÂNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1821341; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754746; **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 e **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para o exercício do ano de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 01/IFC/2012,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218; **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764188; **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556; **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596 e **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901677, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Convocar a servidora **Cassiana Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, para comparecer ao trabalho nos períodos de **16 a 20 de Janeiro de 2012 e de 23 a 24 de Janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **13 a 19 de Fevereiro de 2012**.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

*Recebido em
13/01/2012
[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2012


O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012, e considerando o Edital nº 01/IFC/2012,

Resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296 e o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Direito**, conforme processo nº 23352.000537/2011-46.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido
20.01.12
Giordana

Recebido
19/01/2012
Bridi

Recebido
16/01/2012
Jéssica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **Fernando Dilmar Bitencourt**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1106168, para comparecer ao trabalho no período de **04 a 06 de janeiro de 2012**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar novo período de usufruto para **01 a 03 de agosto de 2012**.

Roberta Pasqualli
Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

Realizado em 03/01/2012
Fernando Dilmar Bitencourt